



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
20/05/2024 12:42

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.841, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações recentemente promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.746/2023;

CONSIDERANDO a mensagem encaminhada pelo Laboratório de Inovação do TRT4 à Presidência, no dia 02.05.2024, em que solicita a alteração de projetos desenvolvidos no âmbito do referido Laboratório;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os(as) magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos em andamento no Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

I - Juíza Ana Paula Keppeler Fraga, como supervisora do projeto Arquipélago Digital: Conectando Comunidades;

II - Juíza Marines Denkievicz Tedesco Fraga, como





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

supervisora do projeto Painel do CIT4R;

III - Juiz Tiago dos Santos Pinto da Motta, como supervisor do projeto Pangea;

IV - Juíza Sheila dos Reis Mondin Engel, como supervisora do projeto Automatiza TRT;

V - Juíza Rita de Cássia Azevedo de Abreu, como supervisora do projeto Escribah;

VI - Juíza Cássia Ortolan Grazziotin, como supervisora do projeto Painel do MPT.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4 Região

